



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://wwa.tjto.jus.br
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000039175-5
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Serviços de Estenotipia

Decisão Nº 2013 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam-se os autos de procedimento para contratação de serviços de estenotipia computadorizada para a realização de transcrição simultânea do registro da fala para o escrito dos cursos e eventos realizados pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, via SISTEMA TAC (Transcrição Assistida por Computador) para entrega em até 72 (setenta e duas horas) com software de controle, conforme especificações técnicas, em plataforma ASP 100% WEB, sob demanda, conforme Projeto Básico nº. 308/2022 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/STESMAT, evento nº 4748073.

Entre os documentos apresentados para a instrução do processo, destacam-se:

- 1 - Documento de Oficialização da Demanda (evento 4710127);
- 2- Estudo Preliminares (evento 4747214);
- 3- Proposta Comercial (evento 4747588);
- 4- Gerenciamento de Risco (evento 4747922);
- 5- Declaração de Exclusividade e certidão de direitos autorais emitidas pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, eventos nº. 4883531 e 4747865;
- 6 - Cópias do contrato social; procuração e do documento pessoal do representante legal da empresa, evento nº 4917506;
- 7 - Informação dos dados bancários da empresa, evento nº 4917510;
- 8 - Declaração da empresa que atende o disposto no Art. 27, inc. V, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, evento nº 4917513;
- 9- Cópias de Notas Fiscais para fins de justificativa dos preços propostos, evento nº 4917519;
- 10 - Certidões de Regularidade Fiscal, evento nº 4917520;
- 11- Despacho Nº 15112 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/STESMAT (evento 4883551) noticia que contratação pretendida está prevista no **subitem 10.6.73** do Plano de Contratações 2023, SEI nº 22.0.000012099-9, evento 4815424, o que foi ratificado no Despacho Nº 10864 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/COGES/ASTDG (evento 4858607), que também autorizou a continuidade do processo;
- 13 - Informação orçamentária no evento 4883952, indicando que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2023 do Poder Judiciário do Tocantins, e a Classificação Orçamentária;
- 14- Detalhamento da dotação orçamentária para o exercício financeiro, no valor de R\$34.416,67 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) 4888905;

Por sua vez, a Divisão de contratos e Convênios juntou Minuta Contratual ao evento 4898084.

A STESMAT propõe a adequação da empresa STENO DO BRASIL para contratação visando atender a demanda apresentada, nos termos do item 2 do aludido Projeto Básico.

Parecer 530 (4934044), no qual a ASJUADMDG aprova a Minuta Contratual acostada no evento 4898084 e **OPINA** pela contratação da empresa STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COM E ASS LTDA, CNPJ 61.939.120/0001-43, para prestação de serviços de estenotipia computadorizada para a realização de transcrição simultânea do registro da fala para o escrito dos cursos e eventos realizados pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, via SISTEMA TAC (Transcrição Assistida por Computador) para entrega em até 72 (setenta e duas horas) com software de controle, conforme especificações técnicas, em plataforma ASP 100% WEB, sob demanda, para elaboração de livros, revistas e anais editados pela Escola Superior da Magistratura, mediante contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, I, da lei 8666/93, no valor estimado em **R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)**, nos termos do projeto básico (evento 4748073).

O Diretor-Geral, por intermédio do Despacho Nº 22282 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG sugeriu a **declaração de inexigibilidade de licitação**, com fulcro no art. 25, I, da lei 8666/93, no valor estimado em **R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)**, nos termos do projeto básico (evento 4748073).

É o relato. Decido.

Tendo em vista a manifestação favorável da ASJUADMDG (evento 4934044) e comprovada a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa (4888905), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (4934221), ao tempo que **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta da empresa STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COM E ASS LTDA, CNPJ 61.939.120/0001-43, para prestação de serviços de estenotipia computadorizada para a realização de transcrição simultânea do registro da fala para o escrito dos cursos e eventos realizados pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, via SISTEMA TAC (Transcrição Assistida por Computador) para entrega em até 72 (setenta e duas horas) com software de controle, conforme especificações técnicas, em plataforma ASP 100% WEB, sob demanda, para elaboração de livros, revistas e anais editados pela Escola Superior da Magistratura, no valor estimado em **R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)**, nos termos do projeto básico (evento 4748073).

Por conseguinte, determino o envio do feito sucessivamente à:

1. **ASPRES** para publicação desta Decisão;
2. **DIFIN** para a emissão da respectiva Nota de Empenho; e
3. **DCC** para as providências relativas à formalização do instrumento contratual.

Concomitante, à **ASMIL** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.

Palmas, 22 de março de 2023.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 22/03/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4934229** e o código CRC **1959D4ED**.